



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 137, DE 12 DE AGOSTO DE 2014.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 151, de 24 de junho de 2014,

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder à Servidora abaixo relacionada, Licença Prêmio, nos termos dos artigos 138 e 141 da Lei Complementar n.º 025/2004, de 08 de outubro de 2004.

SERVIDORA	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DO AFASTAMENTO
Alline Silveira Machado	Técnico de Enfermagem	19/02/04 a 18/02/09	(45 dias) 03/09/14 a 17/10/14

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 12 de agosto de 2014.

EDISON COSTA DA VEIGA
Secretário Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.


JACQUELINE DE OLIVEIRA
Secretária Substituta

